

DE  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

SERVIÇO  
GABINETE DO PRESIDENTE

C/C

DATA  
28.março.2025

DESPACHO N.º  
104 / GAP / 2025

ASSUNTO:

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA/18.05.2025 – CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS.**

Considerando a Informação nº44/SEGN/2025, de 28/03/2025, da Coordenadora Técnica da SEGN, sobre o assunto acima mencionado, bem como o Despacho do Chefe da DAJ que sobre a mesma recai;

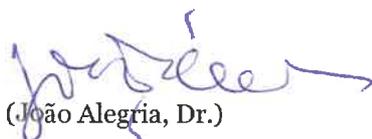
Considerando o preceituado nos Artºs 47º e 48º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República – LEAR (Lei nº14/79, de 16 de maio e alterações supervenientes), que estabelece a forma como são designados os membros das mesas eleitorais, bem como a constituição das mesmas;

Considerando igualmente o disposto na Lei nº22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº18/2014, de 10 de abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das assembleias ou secções de voto em atos eleitorais;

Atento o acima referido e considerando ainda que, a designação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, bem como a substituição dos mesmos, faz-se nos termos previstos na legislação que enquadra os respetivos Atos Eleitorais e, observando o que se tem vindo a verificar no concelho de Estarreja, desde há alguns anos, no que diz respeito a esta matéria, onde se constata que tem sido sempre possível constituir as mesas eleitorais, não tendo sido necessário o recurso à Bolsa de Agentes Eleitorais e, considerando que a Lei nº22/99, acima indicada, tem carácter supletivo, face ao disposto na LEAR, **DETERMINO** que, para o próximo Ato Eleitoral – Eleição para a Assembleia da República, a realizar no dia 18/05/2025, não seja promovida a constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais.

O presente Despacho deverá ser sujeito a ratificação na próxima reunião do Executivo Camarário.

O Vice-Presidente da Câmara,



(João Alegria, Dr.)



ÂMBITO PORMENORIZADO  
DISPONÍVEL PARA CONSULTA  
EM [WWW.CM-ESTARREJA.PT](http://WWW.CM-ESTARREJA.PT)  
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE  
PT 13/04497

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**  
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA  
APARTADO 132  
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600  
F +351 234 840 607  
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT  
[WWW.CM-ESTARREJA.PT](http://WWW.CM-ESTARREJA.PT)

PÁG. 01 / 01

MOD.PGE.033/00